



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

PORTARIA Nº 4.580/110/24

**“DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando Parecer Jurídico, (em anexo);

**Art. 1º** - Nomeia os Servidores ANDREA GIOVANA CORREA DA ROSA, nomeada pela Portaria 1.619/940/05, ALOISIO PIARDI BORGES, nomeado pela Portaria Nº1.605/926/05 e SABRINA ALVES DA SILVA, nomeada pela Portaria Nº4.076/016/2022, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 29 de novembro de 2024.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. Municipal de Administração